



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 04/2026

Processo nº 3.621/2026 de 27/07/2026

Processo nº 4.274/2026 de 17/08/2026

Rosimeire da Costa Holanda, Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou tiverem conhecimento, que após o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 3770 de 06 de março de 2026, publicado no diário oficial em 09 de março de 2026, o qual foi realizado para atender as necessidades de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**, os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – Situado à Rua Urubuí, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM, nos dias **9 e 10 de setembro de 2026**, no horário de **08 às 13h**, a fim de cumprirem o item 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, da apresentação de documentação pessoal a ser entregue para futura contratação, conforme abaixo:

FUNÇÃO: MOTORISTA CAT "B"		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo e CNH categoria "B")		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	CAÍQUE VINICIUS PALMA MENDES	3º
FUNÇÃO: MOTORISTA CAT "D"		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo e CNH categoria "D")		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
1	JONAS COSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2º

❖ Data da Contratação prevista para 11 de setembro de 2026

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO: ORIGINAIS E CÓPIAS

- 01 foto 3x4 (atual);
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.720-029
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Comprovante da última votação ou certidão de quitação atualizado;
- Carteira de Trabalho (frente e verso) que contenha as informações pessoais;
- Certidão de nascimento para solteiros, de casamento, quando casado ou certidão de casamento averbada, quando divorciado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Reservista (homens);
- Conta Corrente ou Conta Salário (Bradesco);
- Comprovante de Escolaridade – Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração, acompanhado do histórico escolar, (Certidão e declaração atualizada nos últimos seis meses);
- Laudo/atestado de aptidão física e mental;
- Certidão de antecedentes criminais (Estadual, Federal);
- Certidão de nascimento ou RG e CPF dos dependentes para dedução de **Imposto de Renda**;
- Para efeito de **salário família**: Certidão de nascimento ou RG, CPF e Cartão de Vacina dos filhos; Comprovante de Escolaridade atualizado para os filhos a partir de 07 (sete) anos até 13 (treze) anos e 11 (onze) meses;

(Lembrando que é de direito de todo e qualquer cidadão, especialmente o candidato aprovado, a proceder com a PORTABILIDADE DE CONTA BANCÁRIA, para o Banco de sua preferência, sendo tal transferência bancária isenta de custos, taxas, etc., logo, não onerando o candidato financeiramente, conforme parágrafo 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO nº 342/2006 do CONSELHO MONETARIO NACIONAL do BANCO CENTRAL DO BRASIL);

Obs: Não serão recebidos em nenhuma hipótese documentação incompleta.

Presidente Figueiredo, 08 de setembro de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. N° 3036 DE 18/09/2025

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 08 de setembro de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração
PORT. N° 3036 DE 18/09/2025